

PORTARIA Nº.: 8081/2020 DE 26/10/2020

Nome: GIOVANNY MIRANDA DA SILVA
Matrícula: 57200875/3 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof Ana Teles/benevides

PORTARIA Nº.: 8099/2020 DE 26/10/2020

Nome: ROSSIVALDO MARTINS SOUZA
Matrícula: 5138841/1 Período: 10/12 a 08/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 861/2020 DE 09/06/2020

Nome: ADRIANA LIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57208059/1 Período: 18/11 a 01/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria das Mercês de O Conor/Castanhal

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 7928/2020 DE 22/10/2020

Onde se lê: Nome: MARIA DO SOCORRO CANTO GOMES

Leia-se: Nome: MARIA DO CARMO CANTO GOMES

Publicada no Diário Oficial nº. 34.386/20 de 26/10/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 7927/2020 DE 22/10/2020

Onde se lê: Nome: MARIA DO SOCORRO CANTO GOMES

Leia-se: Nome: MARIA DO CARMO CANTO GOMES

Publicada no Diário Oficial nº. 34.386/20 de 26/10/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 136/2020 DE 14/10/2020

Nome: IZABELMA MAMEDE QUEIROZ

Onde se lê: Período: 01/01/21 a 30/01/21

Leia-se: Período: 04/01/21 a 17/02/21

Publicada no Diário Oficial nº. 34.388/20 de 27/10/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 459/2020 DE 25/08/2020

Nome: ANTONIO MARINALDO DOS SANTOS

Onde se lê: Período: 01/11/20 A 15/12/20

Leia-se: Período: 16/11/20 A 30/12/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.374/20 de 15/10/2020

Protocolo: 595352

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

E.Protocolo: 2019/612212

PORTARIA Nº 1969/20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO denúncia sobre o suposto cometimento de assédio por parte do professor nas dependências da Universidade no Campus de Santarém, em diversas ocasiões, e durante a prova prática no laboratório de semiologia; CONSIDERANDO finalmente parecer e recomendações da Procuradoria Jurídica da UEPA, assim como homologação da gestão superior da UEPA pela abertura de comissão de Sindicância conforme o E - Protocolo eletrônico 2019/612212 de 06.12.2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	CARGO
MARIANA DOS ANJOS FURTADO DE SA	57189470/ 3	PROFESSOR ASSISTENTE MEMBROS
JOHN HENRY DE OLIVEIRA VALE	57175899/ 4	PROFESSOR AUXILIAR
RITA DE SA LIMA FERREIRA	5955585/ 1	TÉCNICO A

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30(TRINTA) dias, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595152

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

E.Protocolo: 2019/561431

PORTARIA Nº 1970/20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

LOTAR, o(a) servidor(a) HIGSON RODRIGUES COELHO, Id. Funcional nº 57193315/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, NO DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO/CAMPUS DE TUCURUÍ, contar de 01.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595155

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

E.Protocolo: 2020/442124

PORTARIA Nº 1968/20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a

Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/442124 de 29.06.2020;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO
IVANILTON FERREIRA	5942021/ 1	PROFESSOR SUBSTITUTO DEES/CCSE	

E-protocolo :2020/505578

PORTARIA Nº 1964/20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/505578 de 17.07.2020;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO
JAMIR ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES	55586931/ 2	PROFESSOR SUBSTITUTO DMEI/CCSE	

E.Protocolo: 2020/405277

PORTARIA Nº 1965/20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/505578 de 17.07.2020;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO
BIANCA SILVA DA FONSECA ALVES	5944085/ 1	PROFESSOR SUBSTITUTO DCNA/CCSE	

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595143

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

E.Protocolo: 2020/214364

PORTARIA Nº 1972/20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALUISIO FERREIRA CELESTINO JUNIOR, Id. Funcional nº 5643597/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 06.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595156